



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



INDICAÇÃO: 181/24

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 44395

Correspondência Recebida

Em 18/06/24

Ass. VERA Hs e 13h18 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como, à Secretaria de Governo, Secretário, o Sr. Yuri Borges Assunção; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretária, a Sra. Camila Sardinha Ceconello; à Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretário, o Sr. Gever Geraldo Chagas, com cópia a 3ª Companhia de Bombeiros Militar - Ouro Preto - 1º BBM, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Ministério Público de Minas Gerais – Terceira Promotoria de Justiça – Comarca de Ouro Preto; e a Concessionária Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO.

Considerando o Ofício CBMMG/1BBM/2CIA n°. 35/2024,(cópia em anexo), em resposta a INDICAÇÃO 137/24 de minha autoria, cujo assunto é a situação dos hidrantes no Município de Ouro Preto.

Conforme o ofício supracitado, do Corpo de Bombeiros," foi realizada uma inspeção nos hidrantes públicos em Ouro Preto. A inspeção revelou que, dos onze hidrantes existentes, destes, apenas cinco estão em condições satisfatórias, os demais hidrantes apresentam baixa pressão ou estão inoperantes. Adicionalmente, foi observada a ausência de sinalização adequada dos hidrantes públicos. (...)"

Diante dos fatos expostos, venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar que sejam empreendidos esforços pelos órgãos competentes para a realização das seguintes ações imediatas, com o objetivo de solucionar os problemas identificados e aumentar o número de hidrantes disponíveis para emergências:

- **Reparos e Manutenção dos Hidrantes:** Viabilizar junto aos órgãos competentes, a realização da manutenção e o reparo dos hidrantes que apresentam baixa pressão ou estão inoperantes, assegurando que todos os onze hidrantes estejam em pleno funcionamento;



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2024.06.11 12:38:01 -03'00'

página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



- **Ampliação do Número de Hidrantes:** Ampliar o número de hidrantes é vital para proteger o patrimônio histórico, garantir a segurança de moradores e visitantes, melhorar a infraestrutura urbana e assegurar uma resposta rápida em situações de emergências.
- **Realizar a Sinalização:** Implementar sinalização adequada conforme legislação vigente, em todos os locais onde estão disponíveis os hidrantes existentes, facilitando a identificação e acesso rápido em caso de emergência, e que essa informação possa ser acessada, também por meios eletrônicos, como, por exemplo, um site ou aplicativo;
- **Monitoramento Regular:** Estabelecer um cronograma de inspeções regulares dos hidrantes para garantir que permaneçam operacionais;

É preocupante a ineficiência e a inoperância dos hidrantes no Município. A reestruturação bem como uma eventual ampliação do número de equipamentos em pauta, é de suma importância, para garantir a segurança da população e preservar a integridade de nosso patrimônio histórico.

É de conhecimento de todos que Ouro Preto é reconhecida como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO, um título que reflete a nossa responsabilidade em preservar e cuidar de nossa infraestrutura histórica e urbana. A segurança de nossa cidade e de seus moradores é parte fundamental desse compromisso, e garantir que os hidrantes públicos estejam plenamente operacionais é essencial para proteger nosso patrimônio e nossas vidas.

Certo da acolhida, bem como de que as medidas serão implementadas pelos gestores, agradecemos toda a atenção dispensada a esta solicitação.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por Sala de Sessões, 6 de Junho de 2024.
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.06.11 12:38:26
-03'00'

Vereador Júlio Gori - PSDB

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 11 de junho de 24

[Assinatura]
Presidente

Com 10 votos a favor e com — Votos contra

AR - Maércio, Kuruzzi, Mathews
AR - Sandrino

página 2 / 2





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
1º Batalhão de Bombeiros Militar - Pelotão ouro Preto

Ofício CBMMG/1BBM/2CIA nº. 35/2024

Ouro Preto, 28 de maio de 2024.

Ao Exmo.

Sr. Júlio Gori

Vereador de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41, Centro

Ouro Preto/MG - CEP 35400-000

Assunto: Situação dos hidrantes de Ouro Preto.

Referência: Indicação 137/24.

Anexo: Planilha de Hidrantes e Instrução Técnica 29.

Excelentíssimo Senhor Vereador de Ouro Preto

Considerando a documentação em referência, esclareço a Vossa Excelência que o Corpo de Bombeiros realizou inspeção nos hidrantes públicos em Ouro Preto no início deste mês, conforme relatório em anexo.

Tal inspeção identificou que, dos onze hidrantes existentes, apenas cinco apresenta condições satisfatórias, enquanto os demais possuem baixa pressão ou encontram-se inoperantes. Além disso, observou-se durante as vistorias a ausência de sinalização adequada dos hidrantes públicos.

Diante dessa situação, foi solicitado a manutenção dos hidrantes para Prefeitura de Ouro Preto.

Adicionalmente, foi encaminhada a Instrução Técnica 29 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a fim de que seja estudada a ampliação da rede no município.

Colocamo-nos à disposição para prestar assistência no estudo e implementação de novos hidrantes.

Respeitosamente,

GUILHERME COSTA TORRES, 1º TEN BM
COMANDANTE DA 2ª CIA OP/1ºBBM

Rua Conselheiro Quintiliano, 193 - Bairro Centro - Ouro Preto - CEP 35.400-027

Telefone: (31)3552-2718 e-mail: ouropreto@bombeiros.mg.gov.br

site BM: www.bombeiros.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Torres, 1º Tenente BM**, em 28/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89292265** e o código CRC **21970D5D**.

Referência: Processo nº 1400.01.0005634/2024-53

SEI nº 89292265

Rua Conselheiro Quintiliano, 193 - Bairro Lajes - Ouro Preto - CEP 35.400.000